



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



RESOLUÇÃO 01/2018-TPP

EMENTA: exame de proficiência.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia de Produção da UFF, resolve que:

- O discente de Doutorado deverá obter a comprovação da proficiência no idioma inglês até completar 24 meses no Curso, contados a partir da data da sua matrícula no Curso.

Esta comprovação será obtida através de resultado no TOEFL ou no IELTS no mesmo padrão exigido pela CAPES para a concessão de bolsas no Reino Unido (IELTS) ou nos Estados Unidos da América (TOEFL).

Caso o discente não consiga obter esta comprovação dentro do prazo estipulado acima, o mesmo será desligado do Curso.

Esta Resolução se aplica aos discentes ingressantes no Curso a partir do ano de 2018.

Niterói, 08 de Fevereiro de 2018.

Prof. Helder Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em

Engenharia de Produção da UFF